

PORTARIA Nº278, DE 17 DE JUNHO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **LUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS BELÉM**, conforme procedimento SEI 012.6168.2024.0023687-81.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº279, DE 17 DE JUNHO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Ednea Cardoso de Carvalho Santos**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0047712-31.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº 285 , DE 18 DE JUNHO DE 2024.
Institui Comissão para estudos e elaboração de documentos necessários a atualização dos normativos em vigor do Estágio Probatório, na Polícia Civil da Bahia - PCBA.
A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.370 de 04 de fevereiro de 2009, notadamente as previstas no art. 19 e seus incisos,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão para estudos e elaboração de documentos necessários a atualização dos normativos em vigor do Estágio Probatório, na Polícia Civil da Bahia - PCBA, com a seguinte composição:
I - DPC Luciana São Mateus Carvalho Valverde, matrícula 20410037, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil/DPSV - Presidente;

II - DPC Anísio Amaral Vianna Filho, matrícula 20373376, lotado no Gabinete da Delegada Geral/ GDG - Membro;
III - DPC Jorvane Andrade dos Santos, matrícula 20279448, lotada na Corregedoria da Polícia Civil/CORREPOL - Membro;
IV - Coordenador Técnico Matheus Batista Vieira, matrícula 92100683, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil/DPSV - Membro.
Art. 2º - A comissão apresentará minuta das proposições normativas para aprovação do Gabinete do Delegado - Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0300/2024	José Orlando Dias Paganucci	IPC	20346389	012.6218.2024.0002190-13	10	26%
0301/2024	Brás Lima Freire	IPC	20436149	012.9541.2024.0013733-16	04	34%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do DEPAF/PCBA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL REINTEGRAÇÃO JUDICIAL
(Corrigenda)

O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de erro material na reintegração judicial publicada no DOE n.º 23.766, de 11/10/23, **RESOLVE** retificar o mencionado ato nos seguintes termos:
Onde se lê: “Reintegrar, em caráter provisório, EMANUEL DE ALMEIDA COSTA, no cargo de Sd 1ª CI PM, na estrutura desta Corporação, portador da Mat. 30.176.118”; leia-se: “Reintegrar, em caráter provisório, EMANUEL DE ALMEIDA COSTA, no cargo de 1º Sargento PM, na estrutura desta Corporação, portador da Mat. 30.176.118”.
Os demais dados permanecem inalterados.
O DP registre e adote as medidas cabíveis.
Salvador. 18 de junho de 2024
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mediante Portaria PAD N.º CORREG 01D/22-24634/23, publicada no BGR n.º 02, de 25 de janeiro de 2023, expedida pelo Exmo. Sr Cel Comandante Geral da PMBA, por meio deste EDITAL,

INTIMA o Cap PM André Porciúncula Alay Esteves, MAT. 30.429.762-8, de que foi entregue no dia 12jun2024, notificação para apresentação de Defesa Prévia para o senhor Jorge Santos Rocha Júnior, Advogado OAB/BAHIA 12492, conforme procuração anexa aos autos, em atendimento ao Parecer Jurídico nº GAB-PGE-FV-034-2024, da lavra da Procuradora do Estado Fernanda Santana Villa. A não apresentação da Defesa Prévia por parte do causídico do Acusado, sem motivo justificado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta, acarretará na designação de Defensor Público ou Dativo para a apresentação da Defesa Prévia, com o rol de até 05 (cinco) testemunhas, conforme recomendação daquela Douta Procuradora. Lauro de Freitas, 13 de junho de 2024. Wellington Moraes dos Santos - Ten Cel PM (Presidente da Comissão).

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 05/2024
Processo: nº 069.1479.2024.0000808-24. **Partes:** SUDESB e o Município de Caetanos-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto de COMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAETANOS/BA, localizado na Estrada Municipal, s/nº, Zona Urbana, no Município de Caetanos/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7200/ Natureza Despesa 4.4.40.42.000/ Destinação Recurso 15000100000000000000 e 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 951.168,51 (novecentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 18/06/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB Paulo Alves dos Reis, Prefeito do Município de Caetanos-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para a execução do projeto “**SÃO JOÃO DA BAHIA DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024**”, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2024.0006176-46	148/2024	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	22 a 24/06/2024	R\$408.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006016-42	133/2024	MULUNGU DO MORRO	28 a 30/06/2024	R\$309.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0005936-15	121/2024	IPUPIARA	21 a 23/06/2024	R\$153.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006009-13	138/2024	APORÁ	23 a 27/06/2024	R\$306.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0005884-41	127/2024	NOVA ITARANA	22 a 24/06/2024	R\$510.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0005887-94	130/2024	SÃO MIGUEL DAS MATAS	22 a 24/06/2024	R\$153.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006018-12	135/2024	CAMAMU	21 a 27/06/2024	R\$357.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006017-23	136/2024	ITORORÓ	21 a 24/06/2024	R\$357.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0005883-61	125/2024	ALAGOINHAS	21 a 24/06/2024	R\$678.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006050-44	143/2024	SENHOR BONFIM	19 a 24/06/2024	R\$420.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0005881-07	128/2024	INHAMBUPE	21 a 23/06/2024	R\$408.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006020-29	147/2024	HELIÓPOLIS	21/06 a 06/07/2024	R\$357.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006070-98	145/2024	SANTO ESTEVÃO	20 a 24/06/2024	R\$530.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006177-27	149/2024	BARRO PRETO	22 a 24/06/2024	R\$206.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0005822-49	097/2024	ITAJIBÁ	21 a 23/06/2024	R\$459.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006046-68	141/2024	COTEGIPE	01 e 02/07/2024	R\$204.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0005880-18	131/2024	CONDE	21 a 24/06/2024	R\$204.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0006182-94	150/2024	NOVA SOURE	21 a 23/06/2024	R\$408.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0005957-31	110/2024	RIACHO DE SANTANA	22/06 a 06/07/2024	R\$306.000,00	18/06/2024
032.2307.2024.0005961-18	123/2024	REMANSO	23 a 29/06/2024	R\$408.000,00	18/06/2024